



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI Nº 3.365, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a alteração do nome do Educandário Santa Margarida para acrescentar o nome da professora Rita Batista.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Educandário Santa Margarida Professora Rita Batista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 26 de dezembro de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

**Tião Viana**

Governador do Estado do Acre